



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

**3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 11.12.2009**

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. Em cumprimento ao inciso II do art. 60, do Regimento Interno da Câmara, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, a efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com artigo 135 do Regimento Interno do Regimento Interno, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura a se realizar neste dia 11 de dezembro de 2009.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, de acordo com o artigo 163 do Regimento Interno, solicito do 1º Vice-Presidente, Ver. Francisco Massoloni, proceder a leitura das matérias que diz respeito a pauta desta Sessão.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
07. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

08. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão das matérias, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

09. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 003/2009, que altera a tabela de concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Casa;

- 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código Tributário do Município e dá outras providências.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 11/12/2009



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

SECRETÁRIA

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
